



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 034/GAP-RJ-DECEA/2021

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67246.004163/2021-92

OBJETO: Contratação do serviço de remediação para tratar de efluentes contendo resíduos orgânicos de origem animal e vegetal em fossas sépticas, sumidouros, caixas de gordura, caixas de passagem e tubulações de esgoto sanitário, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência 04/SMP/2021, anexo do Edital, em atendimento às necessidades do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA)

CONTRATADA: MEM SERVIÇOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.254.372/0001-68, com sede na Rua Leonidia, nº 136 - Olaria, Rio de Janeiro/RJ - Cep 21.073-270, neste ato representado pelo Sr. ROBERTO CARLOS YUAN JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 0118410174 - DICRJ, e inscrito no CPF nº 095.845.667-41.

1 CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade reajustar em 5,4562%, o valor da unidade contratada de R\$ 22,36 (vinte e dois reais e trinta e seis centavos) para R\$ 23,58 (vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), com este reajustamento, o valor total mensal deixará de ser R\$ 71.820,32 (setenta e um mil, oitocentos e vinte reais e trinta e dois centavos) e passará a ser de R\$ 75.738,96 (setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) para o período de 16.11.2022 a 13.12.2023, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 034/GAP-RJ-DECEA/2021, no item 18 do Termo de Referência e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001.

3. CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. O CONTRATO terá o seu valor reajustado, **a partir de 16/11/2022**, de acordo com os cálculos realizados no Parecer Técnico e na Memória de Cálculo, de 14 de fevereiro de 2023 e 29 de março de 2023 respectivamente, assinados pelo Civil FERNANDO GUILHERME DE ABREU RANGEL, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67246.004163/2021-92.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 50.550,56** (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais reais e sessenta e cinquenta e seis centavos).

3.3. Cabe ressaltar que os meses compreendidos no período reajustado que já tenham sido objeto de emissão de nota fiscal/fatura e o respectivo ateste terão as diferenças a maior reunidas em um único título de crédito (nota fiscal/fatura) para fins de ateste por esta Fiscalização e será encaminhado para o devido pagamento.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA 5ª - DISTRIBUIÇÃO

5.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

5.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Data conforme assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA Cel Int
Ordenador de Despesas do DECEA por Delegação de Competência

TESTEMUNHAS:

MARCELO NUNES DE ALENCAR Cel Int
Agente de Controle Interno

FERNANDO GUILHERME DE ABREU RANGEL - ARQUITETO
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo de Apostilamento - CT 034_GAPRJ_DECEA_2021
Data/Hora de Criação:	16/05/2023 12:05:32
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	40190c33bfad491000c218dc901e7fda
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil Fernando Guilherme de Abreu Rangel no dia 16/05/2023 às 09:12:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO NUNES DE ALENCAR no dia 22/05/2023 às 14:07:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA no dia 29/05/2023 às 16:36:24 no horário oficial de Brasília.